



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01, de 2022

DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS FACE A PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, após relatório da Empresa IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 001 de 2022, as seguintes decisões:

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos para revisão da nota da Prova de Títulos:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

Candidata Ana Lucia Esmerio Ferreira para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidata Andréia Barbosa de Azevedo para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidato Athos de Souza Mistro para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Artes)
Candidato Clay Richard Rodrigues para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Ciências Físicas e Biológicas)
Candidata Deise Custodio de Oliveira para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidato Gilson Brito Rodrigues da Silva para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Matemática)
Candidata Gisele Delgado de Lima para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Inglês)
Candidato Herculano Silva Bezerra para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Ciências Físicas e Biológicas)
Candidata Ingrid Machado dos Santos para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Inglês)
Candidata Lamira Oliveira da Silva para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Ciências Físicas e Biológicas)
Candidata Letícia Brandão para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidata Leticia Ribeiro Carbinatto para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidata Nicole Suzzane Favareto para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Artes)
Candidata Pâmela Priscila Mantellato Machado para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidata Rosangela Alves Lemes para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa)
Candidata Sílvia Cristina Zimmermann para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Inglês)
Candidata Talita Carla Ramos de Almeida para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidata Tamires da Rocha Souza para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidata Vanessa Aparecida Pires Marçal para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidata Vanilda Guimarães de Oliveira Lins para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidata Viviane Alves dos Santos Gabriel para o emprego público de Professor de Educação Básica Infantil I
Candidato Wagner Augusto Negri para o emprego público de Professor de Educação Básica II (Artes)

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Quanto aos recursos deferidos:

Candidata Danielle Ribeiro Soares para o emprego de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), alterada a nota da Prova de Títulos de 7,0 (sete inteiros) para 9,5 (nove inteiros e meio).

Candidato Lucas Fernando Boveloni para o emprego de Professor de Educação Básica II (Matemática), alterada a nota da Prova de Títulos de 0,0 (zero) para 7,0 (sete inteiros).

Candidata Miriam Mendes para o emprego de Professor de Educação Básica II (História), alterada a nota da Prova de Títulos de 0,0 (zero) para 7,5 (sete inteiros e meio).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Candidata Rafaela Tuany de Souza Ventura para o emprego de Professor de Educação Básica Infantil I, alterada a nota da Prova de Títulos de 0,0 (zero) para 6,0 (inteiros).

II – RETIFICAR face não ter publicado anteriormente a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo nº 01, de 2022, e em cumprimento ao que determina o § 4 do artigo 9º da Lei nº 3.467/1997, **o item 11.6 passa a ter a seguinte redação: A entrega dos documentos referentes aos títulos, não implica necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pelo IUDS de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo atribuído, no máximo 20,0 (vinte) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 04 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS